





## Elixir Aristopeptico

## BARUEL

Indicado pelos mais eminentes nos embargos gastricos, digestões difíceis. Recomendado para os exaques gerais.

## Xarope de Easton

## Baruel

Tónico de maior valor, para os nervos e para o sangue. Dá robustez às pessoas frágeis e cura a anemia.

Recomenda-se à ilustrada classe médica.

I) Tabelão de notas, oficial do registro hypothecário e oficial do registro especial.

II) Escrivão do cível, comercial, feitos da Fazenda, júri e execuções criminais.

III) Escrivão de orfílhos, ausentes, procederias, residuos e bens de evento.

Art. 2º—O serventuário oficial que exerce actualmente o 2º Ofício (tabelão de notas e oficial do registro hypothecário) será o tabelião, passando o actual serventuário interino do 1º Ofício a exercer, ainda internamente, o cargo de escrivão do cível, comercial, feitos da Fazenda, crime, júri e execuções criminais, até que seja o cargo preenchido por concurso.

Art. 3º—São embaraçáveis as decisões do Superior Tribunal de Justiça em recursos de agravo, ficando restabelecido o agravo de instrumento.

Art. 4º—Fica revogado o art. 5º da lei n. 1.076, de 30 de Setembro de 1910.

Art. 5º—Revogam-se as disposições em contrário.

Sai das Sessões, 15 de Agosto de 1919.

(Assig.) Fulvio Aducci  
Méritique: Ruy Junior

Approved o parecer vise a imprimir com o projeto.

(Continua)

## Exames

Censo Ocupacionamento do Círculo  
glo Garçons dos Jovens

## RESULTADO DOS EXAMES

1º anno.—Aprovados plenamente: grm. G. Dora Ramon e Elisa Michale; grm. 2º: Avelino Baldo, Daniel Rodrigues, Venâncio Dutra, Luiz Rayor, Maria Gonçalves e Volmedo Baldo.

Aprovados parcialmente, grm. Alzir Donati, Edith Tronci, Elinilda Souza, Gracia Brando, Hely Ram, Jardim Coelho; grm. 5º: Loura Andrade, Mafalda Damasceno e Maria Orsi.

2º anno.—Aprovados plenamente: grm. G. Oliveira Baldo; grm. 7º: Maria do Rosário Santo Vieira.

Aprovados parcialmente, grm. Alzir Andrade, Lucia Ribeiro, Maria Helena Moreira e Natacha Moreira; grm. 5º: Maria Isabel Carvalho.

3º anno.—Aprovados plenamente, grm. 6º: Amey V. da Rosa e Diógenes Vieira; grm. 7º: Edith M. Gama, Ely Kegel e Olga Neiva.

Aprovados simbolicamente, grm. Luiza Carvalho.

O grau de aprovação das alunas seguintes dependerá do exame em uma matéria, o qual será prestado em Fevereiro:

1º anno—Anselma de Sá, Jandira Costa, Nair Ramon e Olga Neiva.

2º anno—Elza Carvalho, Lucy Ram, Nair V. de Souza, Odilia Donati e Urtula Coelho.

3º anno—Cecília Garofalini, Evangelina Tavares, Heloete Ramagem, Maria Ferreira e Nil Sardá.

Reprovadas: 8 do 1º anno, 1 do 2º e 3 do 3º.

## SPORT

No arrabida de Magalhães, na cidade da Laguna, foi fundada uma associação Sportiva que tomou a denominação de "Magalhães Foot-Ball-Club", ficando assim organizada a sua direção:

Diretor, Raul Naylor; vice-diretor, Luiz Corrêa; Secretário, Gastão Aquino; Tesoureiro, Endas Brazilino de Souza. Desejamos ao novel Club muitas prosperidades.

## Notícias telegraphicas do Interior e Exterior

## SERVICO ESPECIAL DA "REPÚBLICA" E DA AGENCIA AMERICANA

## Estadual

## Encerramento de aulas

Joinville, 17. Este brilhantissima é a festa do encerramento de aulas do Grupo Escolar «Conselheiro Mafrinha».

## Exames de reservistas

Joinville, 17. Sob a presidencia do sr. major Mario Tournier, realizaram-se os exames dos reservistas do Tiro 226.

Foram aprovados mais de 50 atiradores.

Haja, terão começado os exames dos graduados.

## Interior

## O trabalho no Senado

Rio, 17. No Senado o sr. Mendes de Almeida falou contra o projeto sobre o regulamento do selo, sendo aprovado em seguida o mesmo projeto, e. m. o voto contrário do sr. Mendes de Almeida. Foi aprovado em terceira discussão o projeto da reforma do Lixod. Foi ainda aprovada a proposição autorizando o Fluminense Foot Ball Club a fazer um empréstimo de seis mil contos. O sr. Lauro Muller requereu com urgência a votação da redação final do projeto que manda aposentar com vencimentos e gratificações os funcionários dos cargos existentes quando contarem mais de cinquenta anos de serviço.

## Chegada do vapor ingles

Rio, 17. Procedente de Londres, chegou o vapor «Highland», cujas condições sanitárias são perfeitas.

A bordo, há cinco enfermos de varíceas, que foram removidos para os hospitais.

Este vaporconde 305 imigrantes hepanhóes que se destinam à República Argentina.

## Chegada do vapor japonês

Rio, 17. Procedente de Yokohama chegou o vapor japonês «Somakimara», que leva para Santos grande número de imigrantes japoneses.

## Chegada do general

Rio, 17. Chegou do norte o general Joaquim Igacio.

## Imediata discussão e votação de créditos

Rio, 17. Na Câmara o deputado Mauricio de Lacerda requereu imediata discussão e votação do crédito de R\$ 8.847.078.000 para pagamento das diárias dos jornalistas da Central do Brasil e do pessoal da Uesce de Minas.

## Painel sobre a Selva

Rio, 17. Os engenheiros Cacopow e William Hopper, aguardam deferimentos aos seus requerimentos, em que pediram à Prefeitura o estabelecimento do serviço aéreo para passeios nesta capital.

Os proponentes estabeleceram que cada aparelho conduzirá três passageiros, sendo o preço de 50.000 por pessoa.

O intuito principal desse serviço é a propaganda da Aviação no Brasil, pois o preço das passagens não é de margem a grandes lucros. Os dias de passeios aéreos serão os domingos, de manhã.

## O regresso do dr. Rodrigo Octavio

Rio, 17. Chegou o paquete «Curvelo» que trouxe o dr. Rodrigo Octavio que negou terminantemente conceder entrevista à imprensa.

## O segmento do Exterior

Rio, 17. No Senado, foi votado, em terceira discussão, o orçamento do Exterior, sendo aprovadas todas as emendas de acréscimo com a comissão de Finanças, inclusive o aumento de 2,5% nos vencimentos dos diplomatas.

## Crédito votado

Rio, 17. O Senado votou o crédito de 2.000 contos destinados à Marinha de Guerra.

## Exterior

## Graves acontecimentos na Síria

Paris, 17. Telegraphicamente divulgou comunicando que os factos precedentes da Síria, tendo sido abrigados a todos os cidadãos residentes ou de passageiros, durante o tempo da sua estada, os hostilidades aí se sucederam, que os franceses e os turcos, que haviam sido vencidos, não deviam estar em ordem. Assim, ambos os países estiveram na estação de terra, um de fugindo e o outro,

de terra, um de fugindo e o outro.

## O relator do general Pershing

Washington, 17. O relatório do general Pershing contém uma nota interessantíssima assinada por Clémenceau, Victor Massel, Orlando e Lloyd George, dirigida a Wilson e referente à situação dos Aliados no verão de 1918. Diz que Foch apresentou-lhe uma declaração fazendo sobrevalorizar a superioridade numérica do inimigo.

## LOTERIA

Foram estes os cinco primeiros prêmios da sorte grande de hontem:

22.449, 1.417, 7.032, 10.768,

48.932.

## Cambio

## 5/Londres 20 d/v

17.916

Líbra

135.605.297

Franco

552.600

Dollar

280.13.385

Cálculo da Tabela.

## 5/New York

1.000.000

Para vales-ouro.

## Para emissão de vales internacionais

a/Paris, França

3349

a/Síntia

9900

A. Administração dos Correios emitirá para os telegramas: África, Argélia, Canárias, Chile, Egito, Espanha, França, Gália Britânica, Grécia, Holanda, Itália, Índia, Líbia, Mônaco, Noruega, Portugal, Sardenha e Turquia.

Permitiu-se que o presidente da Comissão de Correios e Telecomunicações, Dr. Augusto de Oliveira, nomeasse para o seu julgamento.

Pediu o dia 10 o dr. Antônio Gomes

Gomes foi pedido dias para os julgamentos

de São Paulo, Rio de Janeiro e Salvador.

Permitiu-se que o presidente da Comissão de Correios e Telecomunicações, Dr. Augusto de Oliveira, nomeasse para o seu julgamento.

Permitiu-se que o presidente da Comissão de Correios e Telecomunicações, Dr. Augusto de Oliveira, nomeasse para o seu julgamento.

Permitiu-se que o presidente da Comissão de Correios e Telecomunicações, Dr. Augusto de Oliveira, nomeasse para o seu julgamento.

Permitiu-se que o presidente da Comissão de Correios e Telecomunicações, Dr. Augusto de Oliveira, nomeasse para o seu julgamento.

Permitiu-se que o presidente da Comissão de Correios e Telecomunicações, Dr. Augusto de Oliveira, nomeasse para o seu julgamento.

Permitiu-se que o presidente da Comissão de Correios e Telecomunicações, Dr. Augusto de Oliveira, nomeasse para o seu julgamento.

Permitiu-se que o presidente da Comissão de Correios e Telecomunicações, Dr. Augusto de Oliveira, nomeasse para o seu julgamento.

Permitiu-se que o presidente da Comissão de Correios e Telecomunicações, Dr. Augusto de Oliveira, nomeasse para o seu julgamento.

Permitiu-se que o presidente da Comissão de Correios e Telecomunicações, Dr. Augusto de Oliveira, nomeasse para o seu julgamento.

Permitiu-se que o presidente da Comissão de Correios e Telecomunicações, Dr. Augusto de Oliveira, nomeasse para o seu julgamento.

Permitiu-se que o presidente da Comissão de Correios e Telecomunicações, Dr. Augusto de Oliveira, nomeasse para o seu julgamento.

Permitiu-se que o presidente da Comissão de Correios e Telecomunicações, Dr. Augusto de Oliveira, nomeasse para o seu julgamento.

Permitiu-se que o presidente da Comissão de Correios e Telecomunicações, Dr. Augusto de Oliveira, nomeasse para o seu julgamento.

Permitiu-se que o presidente da Comissão de Correios e Telecomunicações, Dr. Augusto de Oliveira, nomeasse para o seu julgamento.

Permitiu-se que o presidente da Comissão de Correios e Telecomunicações, Dr. Augusto de Oliveira, nomeasse para o seu julgamento.

Permitiu-se que o presidente da Comissão de Correios e Telecomunicações, Dr. Augusto de Oliveira, nomeasse para o seu julgamento.

Permitiu-se que o presidente da Comissão de Correios e Telecomunicações, Dr. Augusto de Oliveira, nomeasse para o seu julgamento.

Permitiu-se que o presidente da Comissão de Correios e Telecomunicações, Dr. Augusto de Oliveira, nomeasse para o seu julgamento.

Permitiu-se que o presidente da Comissão de Correios e Telecomunicações, Dr. Augusto de Oliveira, nomeasse para o seu julgamento.

Permitiu-se que o presidente da Comissão de Correios e Telecomunicações, Dr. Augusto de Oliveira, nomeasse para o seu julgamento.

Permitiu-se que o presidente da Comissão de Correios e Telecomunicações, Dr. Augusto de Oliveira, nomeasse para o seu julgamento.

Permitiu-se que o presidente da Comissão de Correios e Telecomunicações, Dr. Augusto de Oliveira, nomeasse para o seu julgamento.

Permitiu-se que o presidente da Comissão de Correios e Telecomunicações, Dr. Augusto de Oliveira, nomeasse para o seu julgamento.

Permitiu-se que o presidente da Comissão de Correios e Telecomunicações, Dr. Augusto de Oliveira, nomeasse para o seu julgamento.

Permitiu-se que o presidente da Comissão de Correios e Telecomunicações, Dr. Augusto de Oliveira, nomeasse para o seu julgamento.

Permitiu-se que o presidente da Comissão de Correios e Telecomunicações, Dr. Augusto de Oliveira, nomeasse para o seu julgamento.

Permitiu-se que o presidente da Comissão de Correios e Telecomunicações, Dr. Augusto de Oliveira, nomeasse para o seu julgamento.

Permitiu-se que o presidente da Comissão de Correios e Telecomunicações, Dr. Augusto de Oliveira, nomeasse para o seu julgamento.

Permitiu-se que o presidente da Comissão de Correios e Telecomunicações, Dr. Augusto de Oliveira, nomeasse para o seu julgamento.

Permitiu-se que o presidente da Comissão de Correios e Telecomunicações, Dr. Augusto de Oliveira, nomeasse para o seu julgamento.

Permitiu-se que o presidente da Comissão de Correios e Telecomunicações, Dr. Augusto de Oliveira, nomeasse para o seu julgamento.

Permitiu-se que o presidente da Comissão de Correios e Telecomunicações, Dr. Augusto de Oliveira, nomeasse para o seu julgamento.

Permitiu-se que o presidente da Comissão de Correios e Telecomunicações, Dr. Augusto de Oliveira, nomeasse para o seu julgamento.

Permitiu-se que o presidente da Comissão de Correios e Telecomunicações, Dr. Augusto de Oliveira, nomeasse para o seu julgamento.

Permitiu-se que o presidente da Comissão de Correios e Telecomunicações, Dr. Augusto de Oliveira, nomeasse para o seu julgamento.

Permitiu-se que o presidente da Comissão de Correios e Telecomunicações, Dr. Augusto de Oliveira, nomeasse para o seu julgamento.

Permitiu-se que o presidente da Comissão de Correios e Telecomunicações, Dr. Augusto de Oliveira, nomeasse para o seu julgamento.

Permitiu-se que o presidente da Comissão de Correios e Telecomunicações, Dr. Augusto de Oliveira, nomeasse para o seu julgamento.

Permitiu-se que o presidente da Comissão de Correios e Telecomunicações, Dr. Augusto de Oliveira, nomeasse para o seu julgamento.

Permitiu-se que o presidente da Comissão de Correios e Telecomunicações, Dr. Augusto de Oliveira, nomeasse para o seu julgamento.

Permitiu-se que o presidente da Comissão de Correios e Telecomunicações, Dr. Augusto de Oliveira, nomeasse para o seu julgamento.

Permitiu-se que o presidente da Comissão de Correios e Telecomunicações, Dr. Augusto de Oliveira, nomeasse para o seu julgamento.

Permitiu-se que o presidente da Comissão de Correios e Telecomunicações, Dr. Augusto de Oliveira, nomeasse para o seu julgamento.

Permitiu-se que o presidente da Comissão de Correios e Telecomunicações, Dr. Augusto de Oliveira, nomeasse para o seu julgamento.

Permitiu-se que o presidente da Comissão de Correios e Telecomunicações, Dr. Augusto de Oliveira, nomeasse para o seu julgamento.

Permitiu-se que o presidente da Comissão de Correios e Telecomunicações, Dr. Augusto de Oliveira, nomeasse para o seu julgamento.

Permitiu-se que o presidente da Comissão de Correios e Telecomunicações, Dr. Augusto de Oliveira, nomeasse para o seu julgamento.

Permitiu-se que o presidente da Comissão de Correios e Telecomunicações, Dr. Augusto de Oliveira, nomeasse para o seu julgamento.

Permitiu-se que o presidente da Comissão de Correios e Telecomunicações, Dr. Augusto de Oliveira, nomeasse para o seu julgamento.

Permitiu-se que o presidente da Comissão de Correios e Telecomunicações, Dr. Augusto de Oliveira, nomeasse para o seu julgamento.

Permitiu-se que o presidente da Comissão de Correios e Telecomunicações, Dr. Augusto de Oliveira, nomeasse para o seu julgamento.

Permitiu-se que o presidente da Comissão de Correios e Telecomunicações, Dr. Augusto de Oliveira, nomeasse para o seu julgamento.

Permitiu-se que o presidente da Comissão de Correios e Telecomunicações, Dr. Augusto de Oliveira, nomeasse para o seu julgamento.

Permitiu-se que o presidente da Comissão de Correios e Telecomunicações, Dr. Augusto de Oliveira, nomeasse para o seu julgamento.

Permitiu-se que o presidente da Comissão de Correios e Telecomunicações, Dr. Augusto de Oliveira, nomeasse para o seu julgamento.

Permitiu-se que o presidente da Comissão de Correios e Telecomunicações, Dr. Augusto de Oliveira, nomeasse para o seu julgamento.

Permitiu-se que o presidente da Comissão de Correios e Telecomunicações, Dr. Augusto de Oliveira, nomeasse para o seu julgamento.

Permitiu-se que o presidente da Comissão de Correios e Telecomunicações, Dr. Augusto de Oliveira, nomeasse para o seu julgamento.

Permitiu-se que o presidente da Comissão de Correios e Telecomunicações, Dr. Augusto de Oliveira, nomeasse para o seu julgamento.

Permitiu-se que o presidente da Comissão de Correios e Telecomunicações, Dr. Augusto de Oliveira, nomeasse para o seu julgamento.

Permitiu-se que o presidente da Comissão de Correios e Telecomunicações, Dr. Augusto de Oliveira, nomeasse para o seu julgamento.

Permitiu-se que o presidente da Comissão de Correios e Telecomunicações, Dr. Augusto de Oliveira, nomeasse para o seu julgamento.

Permitiu-se que o presidente da Comissão de Correios e Telecomunicações, Dr. Augusto de Oliveira, nomeasse para o seu julgamento.

Permitiu-se que o presidente da Comissão de Correios e Telecomunicações, Dr. Augusto de Oliveira, nomeasse para o seu julgamento.

Permitiu-se que o presidente da Comissão de Correios e Telecomunicações, Dr. Augusto de Oliveira, nomeasse para o seu julgamento.

Permitiu-se que o presidente da Comissão de Correios e Telecomunicações, Dr. Augusto de Oliveira, nomeasse para o seu julgamento.

Permitiu-se que o presidente da Comissão de Correios e Telecomunicações, Dr. Augusto de Oliveira, nomeasse para o seu julgamento.

Permitiu-se que o presidente da Comissão de Correios e Telecomunicações, Dr. Augusto de Oliveira, nomeasse para o seu julgamento.

Permitiu-se que o presidente da Comissão de Correios e Telecomunicações, Dr. Augusto de Oliveira, nomeasse para o seu julgamento.

Permitiu-se que o presidente da Comissão de Correios e Telecomunicações, Dr. Augusto de Oliveira, nomeasse para o seu julgamento.

Permitiu-se que o presidente da Comissão de Correios e Telecomunicações, Dr. Augusto de Oliveira, nomeasse para o seu julgamento.

Permitiu-se que o presidente da Comissão de Correios e Telecomunicações, Dr. Augusto de Oliveira, nomeasse para o seu julgamento.

Permitiu-se que o presidente da Comissão de Correios e Telecomunicações, Dr. Augusto de Oliveira, nomeasse para o seu julgamento.

Permitiu-se que o presidente da Comissão de Correios e Telecomunicações, Dr. Augusto de Oliveira, nomeasse para o seu julgamento.

Permitiu-se que o presidente da Comissão de Correios e Telecomunicações, Dr. Augusto de Oliveira, nomeasse para o seu julgamento.

Permitiu-se que o presidente da Comissão de Correios e Telecomunicações, Dr. Augusto de Oliveira, nomeasse para o seu julgamento.

Permitiu-se que o presidente da Comissão de Correios e Telecomunicações, Dr. Augusto de Oliveira, nomeasse para o seu julgamento.

Permitiu-se que o presidente da Comissão de Correios e Telecomunicações, Dr. Augusto de Oliveira, nomeasse para o seu julgamento.

Permitiu-se que o presidente da Comissão de Correios e Telecomunicações, Dr. Augusto de Oliveira, nomeasse para o seu julgamento.

Permitiu-se que o presidente da Comissão de Correios e Telecomunicações, Dr. Augusto de Oliveira, nomeasse para o seu julgamento.

Permitiu-se que o presidente da Comissão de Correios e Telecomunicações, Dr. Augusto de Oliveira, nomeasse para o seu julgamento.

Permitiu-se que o presidente da Comissão de Correios e Telecomunicações, Dr. Augusto de Oliveira, nomeasse para o seu julgamento.

Permitiu-se que o presidente da Comissão de Correios e Telecomunicações, Dr. Augusto de Oliveira, nomeasse para o seu julgamento.

da comarca de Blumenau, em que é apresentado o Dr. Antônio Wengen e a sua filha, dona Maria, no ato de embarque, em 18 de Setembro de 1913, procedida a bordo do navio "Cunard Liner" Münster e encaminhada para a Suíça, a bordo da "Lambur" da Cunard.

O Dr. J. P. Presidente, já declarado, na sessão da Câmara, a 19 de dezembro de 1919, que o decreto-lei nº 986 de 20 de Setembro de 1913, proclama a Constituição das representações pelo Superintendente do Tribunal, com relação aos cidadãos estrangeiros, para o preenchimento das vagas que se abrem de direito de concorrência de Conselhos. Em seguida o sr. Presidente convocou o sr. Dr. Procurador Geral do Estado para dirigir o seu discurso, o qual fez julgar, no teatro nº 3, quando o presidente das comissões, Dr. José Boiteux, declarou encerrado o anexamento dos parecimentos e sessões de omizade que assistiram à sessão religiosa.

Em 16 XII-1919.



#### Maria Carolina Jacques Boiteux 19 ANIVERSARIO

O Dr. Joaquim Boiteux e seus irmãos, assim como os respectivos familiares, moram em São Paulo, e respeitáveis famílias moram em Belo Horizonte, 19 do corrente, a Comissão de Votação, representada pelo Superintendente do Tribunal, com relação aos cidadãos estrangeiros, para o preenchimento das vagas que se abrem de direito de concorrência de Conselhos. Em seguida o sr. Presidente convocou o sr. Dr. Procurador Geral do Estado para dirigir o seu discurso, o qual fez julgar, no teatro nº 3, quando o presidente das comissões, Dr. José Boiteux, declarou encerrado o anexamento dos parecimentos e sessões de omizade que assistiram à sessão religiosa.

Em 16 XII-1919.

## EDITAIS

O Conselho Florianópolis, 1º suplemento ao decreto do juiz de direito da 22ª vara da comarca, de 22 de Setembro de 1919, nomeando Dr. Antônio Aranha, de Santa Catarina, para formar a sua turma.

Faz saber que o presente edital virem que não tendo por um tempo insuperável, se prorrogado, mais de 45 sessões ordinárias do júri do corrente ano, na forma do art. 92º da L. nº 90, de 22 de Setembro de 1911, foi designado para a 1ª turma, para o desembargador Dr. Antônio Aranha, para desvir a prisão de Dr. Antônio Aranha, em 22 de Setembro de 1919.

3.º) ENDORMIE: Equa puro sangue Ardennes importada. Nasceu em 1910, em Waremme (Belgica), por "Amanay" e "Kamine", em 6 de Janeiro de 1910. Inscrita no Stud Book Brasileiro, Seção K n. 4.

4.º) THILOTTE: Equa puro sangue Ardennes importada. Nasceu em Hardigny (Belgica), por "Paegeert" e "Mignon", em 21 de Fevereiro de 1911. Inscrita no Stud Book Brasileiro, Seção K n. 1.

5.º) EVIDENTE: Equa puro sangue Ardennes importada. Nasceu em 1910, em Saxy (Belgica), em 17 de Março de 1910, por "Bonnie" e "Munred". Inscrita no Stud Book Brasileiro, Seção K n. 2.

6.º) BERTHINE: Equa puro sangue Ardennes importada. Nasceu em Basozne (Belgica), por "Farecon" e "Sylva", em 22 de Maio de 1917. Inscrita no Stud Book Brasileiro, Seção K n. 6.

7.º) Regine: Equa puro sangue Ardennes, nascida no Poiso Zootecnico por "P. de Marek" e "Bavaria", em 6 de Janeiro de 1915. Inscrita no Stud Book Brasileiro, folha I, volume nº 2.

8.º) ENTETEE: Potro puro sangue Ardennes, nascido no Posto Zootecnico por "Paul de Marek" e "E. Normand", em 20 de Dezembro de 1915. Inscrita no Stud Book Brasileiro, Seção K n. 3.

9.º) FAUVETTE: Potrancinha puro sangue Ardennes, nascida no Posto Zootecnico por "Paul de Marek" e "Bavaria", em 6 de Janeiro de 1915. Inscrita no Stud Book Brasileiro, folha I, volume nº 2.

10.º) ORELHUDO: Jumento puro sangue espanhol, nascido em 1915. Inscrito no Posto Zootecnico, Registro IV, nº 3.—(Importado).

11.º) MORCART: Jumento puro sangue espanhol importado, nascido em 1913. Inscrito no Posto Zootecnico, Registro IV, nº 1.

12.º) LEALDO: Jumento puro sangue espanhol importado, nascido em 1915. Inscrito no Posto Zootecnico, Registro IV, nº 6.

13.º) 14.º, 15º: Treze bodes puro sangue de raça "Angora".

16.º) ACHADO: Garro puro sangue Hereford, nascido no Posto Zootecnico, por "Sympathico" e "Beita", em 25 de Setembro de 1917. Inscrito no Herd Book do Posto Zootecnico, Registro VI, folha 2.

17.º) SYMPATHICO: Touro puro sangue Hereford importado do Uruguai, nascido em 1914. Inscrito no Herd Book do Posto Zootecnico, Registro VI, folha 2.

18.º) N. 314: Touro puro sangue Hereford importado da Inglaterra, nascido em 1915. Inscrito no Herd Book do Posto Zootecnico, Registro VI, folha 27.

19.º) Uma junta de bois mancos, ensinados para o serviço do arado e máquinas agrícolas.

20.º) Cincuenta galinheiros de várias raças.

Todos os animais de raça serão entregues acompanhados dos respectivos pedigree e certificados de origem.

Os compradores deverão depositar a importância correspondente a 20% do valor da arrematação, mesmo se igual de compra e os 80% restantes na ocasião da recepção dos animais.

A diretoria do Posto Zootecnico co-reserva o direito de recusar as ofertas que forem consideradas incômodas.

Esta conformidade é de responsabilidade do diretor, mandado passar o presente para os proprietários que tenham comprado a propriedade, essa reconstrução será feita pela Municipalidade, de acordo com o estatuto no art. 16 da Lei nº. 451, de 4 de Novembro de 1918, a custa dos referidos proprietários.

Secretaria da Superintendência Municipal de Florianópolis, 9 de Dezembro de 1919.

(A) *José Baptista Peixoto*  
Secretário Interino.

#### Governo Municipal

##### Reconstrução de passeios

De acordo do sr. Superintendente Municipal, intanto os proprietários das propriedades a Rua Conselheiro Matra, compreendendo na quadra entre as ruas Jerônimo Coelho e Álvares de Carvalho e Rua Trujano, na qual se encontra a Rua Tenente Silveira e Maia, recuaram, para o prazo de quinze dias, contados desta data, reconstruir os respetivos passeios, os quais, na conformidade do artigo 4º da Lei nº. 439 de 23 de Outubro de 1917, se poderão ser feitos de tijolos de cimento e basalto e vidrage portuguesa, e que sejam apontadas a fiscalização, sob pena de multa.

Declaro o prazo mencionado sem que os ditos proprietários tenham comprido a previsão imposta, essa reconstrução será feita pela Municipalidade, de acordo com o estatuto no art. 16 da Lei nº. 451, de 4 de Novembro de 1918, a custa dos referidos proprietários.

Secretaria da Superintendência Municipal de Florianópolis, 9 de Dezembro de 1919.

(A) *José Baptista Peixoto*  
Secretário Interino.

O Dr. Antônio Gomes Ramagem, Juiz da Direção da 1ª Vara cível, Comércio e dos Festejos da Fazenda Estadual e Municipal da Comarca da Capital, na forma da lei.

Faz saber, nos que o presente virem e delle notícias tiverem, que marcos ou dias de quinta-feira, às 13 horas, na saída das sessões do Conselho Municipal, no edifício da Superintendência, para as audiências ordinárias de referido juiz.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandado passar o presente para que seja fixado no logar do costume a publicação pela imprensa. Dado o passado neste dia de Florianópolis, os 4 dias do mês de Dezembro de 1919. Eu, Leonardo Jorge de Campos, juiz da 1ª Vara cível, escrevi o subscrito.

(Assinado) *Antônio Gomes Ramagem*  
E斯塔 conforme  
O Escrivão  
Campos Junior.

#### Waldemiro Léon Salles

e  
Senhora

participam as pes-nas de sua amizade o nascimento de seu filho

**Mario Adolphe.**

Florianópolis, 17-12-919.

#### Agradecimento

Tenente José Pedro de Lima e Família, vindos por meio deste hypotecar sua graduação às pessoas que lhes enviaram pezões, pelo prematório falecimento, ante-hontem, de sua idolatrada filha sehorinha **Theresa de Moraes Lima**, bem como ás que lhe remetem cartas e que a acompanham até a sua última morada.

Florianópolis, 16-12-919.

#### Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio

##### POSTO ZOOTECNICO FEDERAL DE LAGES

###### Leilão de animais de raza

De acordo do sr. Director do Posto Zootecnico de Lages, faço sétimo dos interessados que, no dia 28 de Dezembro do presente anno, às 12 horas, na sede do mesmo posto, serão vendidos em hasta pública, a quem maior e maior lance oferecer, os seguintes animais de raza:

1.º CHANTILLY: Garanhão puro sangue Anglo-Arab importado, nascido em Paris (França), por "Millies" e "Cantine", em 22 de Maio de 1916. Inscrito no Stud Book Brasileiro, Seção M n. 1.

2.º PAUL DE MARCK: Garanhão puro sangue Ardennes, importado, nascido em Hardigny (Belgica), por "Paegeert" e "Mignon", em 21 de Fevereiro de 1911. Inscrito no Stud Book Brasileiro, Seção K n. 1.

3.º ENDORMIE: Equa puro sangue Ardennes importada. Nasceu em 1910, em Waremme (Belgica), por "Amanay" e "Kamine", em 6 de Janeiro de 1910. Inscrita no Stud Book Brasileiro, Seção K n. 2.

4.º THILOTTE: Equa puro sangue Ardennes importada. Nasceu em Hardigny (Belgica), por "Paegeert" e "Mignon", em 21 de Fevereiro de 1911. Inscrita no Stud Book Brasileiro, Seção K n. 1.

5.º EVIDENTE: Equa puro sangue Ardennes importada. Nasceu em Saxy (Belgica), em 17 de Março de 1910, por "Bonnie" e "Munred". Inscrita no Stud Book Brasileiro, Seção K n. 2.

6.º BERTHINE: Equa puro sangue Ardennes importada. Nasceu em Basozne (Belgica), por "Farecon" e "Sylva", em 22 de Maio de 1917. Inscrita no Stud Book Brasileiro, Seção K n. 3.

7.º Regine: Equa puro sangue Ardennes, nascida no Poiso Zootecnico por "P. de Marek" e "Bavaria", em 6 de Janeiro de 1915. Inscrita no Stud Book Brasileiro, folha I, volume nº 2.

8.º ENTETEE: Potro puro sangue Ardennes, nascido no Posto Zootecnico por "Paul de Marek" e "E. Normand", em 20 de Dezembro de 1915. Inscrito no Stud Book Brasileiro, Seção K n. 3.

9.º FAUVETTE: Potrancinha puro sangue Ardennes, nascida no Posto Zootecnico por "Paul de Marek" e "Bavaria", em 6 de Janeiro de 1915. Inscrita no Stud Book Brasileiro, folha I, volume nº 2.

10.º ORELHUDO: Jumento puro sangue espanhol importado, nascido em 1915. Inscrito no Posto Zootecnico, Registro IV, nº 3.—(Importado).

11.º MORCART: Jumento puro sangue espanhol importado, nascido em 1913. Inscrito no Posto Zootecnico, Registro IV, nº 1.

12.º LEALDO: Jumento puro sangue espanhol importado, nascido em 1915. Inscrito no Posto Zootecnico, Registro IV, nº 6.

13.º, 14.º, 15º: Treze bodes puro sangue de raça "Angora".

16.º) ACHADO: Garro puro sangue Hereford, nascido no Posto Zootecnico, por "Sympathico" e "Beita", em 25 de Setembro de 1917. Inscrito no Herd Book do Posto Zootecnico, Registro VI, folha 2.

17.º) SYMPATHICO: Touro puro sangue Hereford importado do Uruguai, nascido em 1914. Inscrito no Herd Book do Posto Zootecnico, Registro VI, folha 2.

18.º) N. 314: Touro puro sangue Hereford importado da Inglaterra, nascido em 1915. Inscrito no Herd Book do Posto Zootecnico, Registro VI, folha 27.

19.º) Uma junta de bois mancos, ensinados para o serviço do arado e máquinas agrícolas.

20.º) Cincuenta galinheiros de várias raças.

Todos os animais de raça serão entregues acompanhados dos respectivos pedigree e certificados de origem.

Os compradores deverão depositar a importância correspondente a 20% do valor da arrematação, mesmo se igual de compra e os 80% restantes na ocasião da recepção dos animais.

A diretoria do Posto Zootecnico co-reserva o direito de recusar as ofertas que forem consideradas incômodas.

Esta conformidade é de responsabilidade do diretor, mandado passar o presente para os proprietários que tenham comprado a propriedade, essa reconstrução será feita pela Municipalidade, de acordo com o estatuto no art. 16 da Lei nº. 451, de 4 de Novembro de 1918, a custa dos referidos proprietários.

Secretaria da Superintendência Municipal de Florianópolis, 9 de Dezembro de 1919.

(A) *José Baptista Peixoto*  
Secretário Interino.

#### GOVERNO MUNICIPAL

De acordo do sr. Superintendente Municipal, intanto o conhecimento de todos os interessados, faço público que, no dia 28 de dezembro do presente anno, às 12 horas, na sede do mesmo posto, serão vendidos em hasta pública, a quem maior e maior lance oferecer, os seguintes animais de raza:

1.º CHANTILLY: Garanhão puro sangue Anglo-Arab importado, nascido em Paris (França), por "Millies" e "Cantine", em 22 de Maio de 1916. Inscrito no Stud Book Brasileiro, Seção M n. 1.

2.º PAUL DE MARCK: Garanhão puro sangue Ardennes, importado, nascido em Hardigny (Belgica), por "Paegeert" e "Mignon", em 21 de Fevereiro de 1911. Inscrito no Stud Book Brasileiro, Seção K n. 1.

3.º ENDORMIE: Equa puro sangue Ardennes importada. Nasceu em 1910, em Waremme (Belgica), por "Amanay" e "Kamine", em 6 de Janeiro de 1910. Inscrita no Stud Book Brasileiro, Seção K n. 2.

4.º THILOTTE: Equa puro sangue Ardennes importada. Nasceu em 1910, em Hardigny (Belgica), por "Paegeert" e "Mignon", em 21 de Fevereiro de 1911. Inscrita no Stud Book Brasileiro, Seção K n. 1.

5.º EVIDENTE: Equa puro sangue Ardennes importada. Nasceu em 1910, em Waremme (Belgica), por "Amanay" e "Kamine", em 6 de Janeiro de 1910. Inscrita no Stud Book Brasileiro, Seção K n. 2.

6.º BERTHINE: Equa puro sangue Ardennes importada. Nasceu em Basozne (Belgica), por "Farecon" e "Sylva", em 22 de Maio de 1917. Inscrita no Stud Book Brasileiro, Seção K n. 3.

7.º Regine: Equa puro sangue Ardennes, nascida no Poiso Zootecnico por "P. de Marek" e "Bavaria", em 6 de Janeiro de 1915. Inscrita no Stud Book Brasileiro, folha I, volume nº 2.

8.º ENTETEE: Potro puro sangue Ardennes, nascido no Posto Zootecnico por "Paul de Marek" e "E. Normand", em 20 de Dezembro de 1915. Inscrito no Stud Book Brasileiro, Seção K n. 3.

9.º FAUVETTE: Potrancinha puro sangue Ardennes, nascida no Posto Zootecnico por "Paul de Marek" e "Bavaria", em 6 de Janeiro de 1915. Inscrita no Stud Book Brasileiro, folha I, volume nº 2.

10.º ORELHUDO: Jumento puro sangue espanhol importado, nascido em 1915. Inscrito no Posto Zootecnico, Registro IV, nº 3.—(Importado).

11.º MORCART: Jumento puro sangue espanhol importado, nascido em 1913. Inscrito no Posto Zootecnico, Registro IV, nº 1.

12.º LEALDO: Jumento puro sangue espanhol importado, nascido em 1915. Inscrito no Posto Zootecnico, Registro IV, nº 6.

13.º, 14.º, 15º: Treze bodes puro sangue de raça "Angora".

16.º) ACHADO: Garro puro sangue Hereford, nascido no Posto Zootecnico, por "Sympathico" e "Beita", em 25 de Setembro de 1917. Inscrito no Herd Book do Posto Zootecnico, Registro VI, folha 2.

17.º) SYMPATHICO: Touro puro sangue Hereford importado do Uruguai, nascido em 1914. Inscrito no Herd Book do Posto Zootecnico, Registro VI, folha 2.

18.º) N. 314: Touro puro sangue Hereford importado da Inglaterra, nascido em 1915. Inscrito no Herd Book do Posto Zootecnico, Registro VI, folha 27.

19.º) Uma junta de bois mancos, ensinados para o serviço do arado e máquinas agrícolas.

20.º) Cincuenta galinheiros de várias raças.

Todos os animais de raça serão entregues acompanhados dos respectivos pedigree e certificados de origem.

Os compradores deverão depositar a importância correspondente a 20% do valor da arrematação, mesmo se igual de compra e os 80% restantes na ocasião da recepção dos animais.

A diretoria do Posto Zootecnico co-reserva o direito de recusar as ofertas que forem consideradas incômodas.

Esta conformidade é de responsabilidade do diretor, mandado passar o presente para os proprietários que tenham comprado a propriedade, essa reconstrução será feita pela Municipalidade, de acordo com o estatuto no art. 16 da Lei nº. 451, de 4 de Novembro de 1918, a custa dos referidos proprietários.

Secretaria da Superintendência Municipal de Florianópolis, 9 de Dezembro de 1919.

(A) *José Baptista Peixoto*  
Secretário Interino.

Esta conforme

O Escrivão  
Campos Junior.

&lt;p